



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 875/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0177	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	55.01	0179	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 05)	R\$10.000,00
TOTAL						RS15.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0168	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. E Vant. Fixas-P. Civil (FR 05)	R\$ 5.000,00
02	55.01	0171	3.1.90.16	10.301.0011.2.0023	Otras Desp. Variáveis-P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	55.01	0172	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrig. Patr. -Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.500,00
02	55.01	0175	3.3.50.43	10.301.0011.2.0023	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 5.500,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0677-2012
Documento Publicado Afiação Nesta Data
11/09/2012 10:00:53

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.